



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025 - SME

PROCESSO Nº P401434/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE FORMACAO E GESTAO EM EDUCACAO APLICADA - EDUFORMA , PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº ***.854.983-**, doravante denominada contratante, e a ESCOLA DE FORMACAO E GESTAO EM EDUCACAO APLICADA - EDUFORMA, inscrita no CNPJ nº 33.645.933/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Hamilton Vale Leitão, inscrito no CPF nº ***.067.123-**, doravante denominada contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Municipal no 261/2000, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, previsto no plano de trabalho, que tem como finalidade a “Prestação de serviços por entidade qualificada como organização social no Município de Sobral, sem fins lucrativos, para a celebração de Contrato de Gestão destinado AO GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e atividades de formação continuada do Magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a ele vinculados”, que passa a vigorar da seguinte forma:



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

MÊS	VALOR PREVISTO PARA SER DESEMBOLSADO (R\$)
01	2.140.274,64
02	972.852,00
03	972.852,00
04	972.852,00
05	972.852,00
06	972.852,00
07	972.852,00
08	972.852,00
09	972.852,00
10	972.852,00
11	972.852,00
12	972.853,24
VALOR TOTAL	R\$ 12.841.647,88

1.2. Fica alterado o cronograma de desembolso, previsto no plano de trabalho, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 261/2000, e alterações, e na Chamada Pública nº CH25002-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

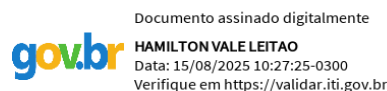
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

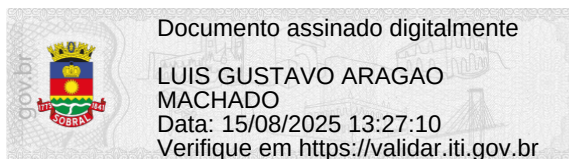
Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.



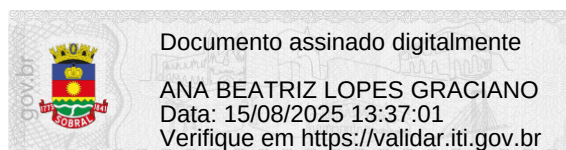
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

HAMILTON VALE LEITÃO
Representante da Escola de Formação e Gestão
em Educação Aplicada - Eduforma

Testemunhas:



1. _____



2. _____

Visto:



HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: EDUFORMA-_PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_AO_CONTRATO-assinado.pdf
Hash: 9a49ebe2df822fc0f554248a80179027b46fbd95061bc8dd2eefb614d8b5252c
Data da validação: 15/08/2025 10:51:40 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: HAMILTON VALE LEITAO
CPF: ***.067.123-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6b3e4b58af21ac18
Data da assinatura: 15/08/2025 10:27:25 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.